



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1044/GR/UFSS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Nº 8539, de 8 de outubro de 2015 resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR senha de identificação pessoal (PIN) para uso exclusivo no Sistema de Gestão de Processos e Documentos (SGPD) - Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) oficial da UFSS.

**Art. 2º** Definir o uso do PIN como assinatura eletrônica válida no SGPD, no âmbito da UFSS, tornando-a equivalente à assinatura de próprio punho.

**Art. 3º** Definir o PIN, identificação pessoal e intransferível, como meio a ser utilizado para assinar documentos nato digitais e conferir autenticidade às digitalizações de documentos físicos e cópias daqueles existentes de natureza digital, quando tramitados no SGPD.

**Art. 4º** Definir que a data e horário das assinaturas serão obtidas do servidor da aplicação SGPD, mantido pela Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 17 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

